



*M. Franco*

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 15

---Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias, Milton Borges Pacheco Mendonça, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.--

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.-----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de abril findo, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---Neste período, o Sr. Vereador Rogério Frias, pediu a palavra para tecer as seguintes considerações acerca da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal:---

---Na visita realizada recentemente ao Canadá para participar no Encontro de Nordestenses, ...“festa que honra os nossos emigrantes e é um momento de satisfação para todos”, considerou ser, no entanto, exagerado o número de elementos da comitiva que se deslocou àquele País, tendo em conta a situação financeira da Câmara Municipal;-----

---Disse ainda, estar bem evidenciado ser a Cultura uma opção clara deste atual executivo, aproveitando a ocasião para felicitar a Câmara Municipal da Lagoa pelo recente lançamento de um livro intitulado “Gentes e Memórias do Concelho”, ao invés desta autarquia que deitou para o “balde de lixo” o que não lhe interessava.-----

---Por fim questionou se o Sr. Presidente da Câmara já tinha disponíveis os

Nordeste, 16 de maio de 2014



documentos que o CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos lhe obrigou entregar no âmbito do seu pedido de informação sobre os agregados familiares que foram contemplados com cabazes de natal.-----

---No que concerne ao Encontro de Nordestenses, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu não perceber o porquê do comentário do Sr. Vereador Rogério Frias em classificar de "excessiva" a comitiva que se deslocou ao Canadá, atendendo a que a Autarquia apenas se fez representar no Encontro, pelo Presidente da Câmara e pelo Vice-Presidente, tendo apenas sido acompanhado pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Santo António de Nordestinho e de São Pedro de Nordestinho, a que se juntou também o secretário desta última por se encontrar naquele país a participar noutro evento de ordem particular e que mais tarde se tinha deslocado também o Grupo de Cantares de Nordeste à Casa dos Açores, evento este que nada teve a ver com o Convívio de Nordestenses.-----

---Quanto à iniciativa da Câmara Municipal da Lagoa, o Sr. Presidente disse que o apoio à cultura no Nordeste estava a ser feito de acordo com o estabelecido nos protocolos do anterior executivo, e que não estava a perceber de que livro o Sr. Vereador Rogério Frias estava a falar, questionando se era o seu próprio livro, o qual foi considerado prioritário pelo anterior presidente da Câmara nas candidaturas à ASDEPR.-----

---O Sr. Vereador Rogério Frias retorquiu de que não tinha intenção de publicar nenhum livro e se o fizesse não necessitava do apoio da Edilidade para o efeito.-----

---Finalmente, quanto à informação dos nomes das pessoas que foram contempladas com os cabazes de natal, o Sr. Presidente da Câmara disse ter toda a informação disponível para ser entregue ao Sr. Vereador Rogério Frias na presente reunião, tendo-lhe solicitado que assinasse um documento comprovativo do seu recebimento para efeitos de ser enviado ao CADA, conforme foi solicitado no seu ofício onde é emitido o parecer sobre o pedido de informação em questão.-----

---Neste sentido, o Sr. Vereador Rogério Frias disse que não precisava daquela informação para nada, não tendo recebido a mesma, acrescentando que o Sr. Presidente da Câmara estava a revelar-se arrogante e o que realmente pretendia era que o Sr. Presidente fosse transparente e não omitisse informação aos Vereadores da oposição.-----



*Francis*

Câmara Municipal do Nordeste

-----ORDEM DO DIA-----

**---ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

---Presente o ofício número quinhentos setenta e quatro, de vinte e um de abril findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, esclarecendo no seguimento do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Rogério Frias, que nos termos do artigo 42.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, o qual pode apresentar na sua composição um secretário.-----

---No que respeita às funções dos membros do gabinete de apoio, informa ainda que, por força do artigo 42.º do já referido Anexo I, é de aplicar, com as necessárias adaptações, o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, pelo que lhes compete, designadamente, prestar o apoio político e técnico que lhes seja determinado pelo Presidente da Câmara.-----

---O Sr. Presidente da Câmara interveio para lamentar o facto da maior preocupação do Sr. Vereador Rogério Frias ser a secretária do gabinete da Presidência e as funções que são delegadas nesta de acordo com a respetiva lei, ao ponto de fazer "queixa" à Associação Nacional de Municípios Portugueses da presença da mesma nas reuniões da câmara municipal, esclarecendo que era com o objetivo de apoiar a funcionária da Autarquia que tem a competência de secretariar as reuniões.-----

---A propósito deste assunto, o Sr. Presidente da Câmara enumerou as diversas preocupações dos Vereadores do PSD nesta Câmara desde o início do mandato, nomeadamente: A informação que sai para a comunicação social por parte da autarquia; A necessidade de identificação dos sujeitos beneficiários dos cabazes de Natal, com o apoio de entidades externas ao Município; A forma de elaboração do boletim deste novo executivo; A nomeação da secretária para o Gabinete de Apoio à Presidência e ainda agora a sua presença nas reuniões de câmara; As pinturas que foram feitas no novo gabinete do Presidente; As prestações de serviço referentes à contratação do Eng.º Miguel Pereira e do jurista, mesmo com as reduções de despesas conseguidas em comparação com as prestações do mesmo tipo antes

Nordeste, 16 de maio de 2014



deste mandato. Frisou ainda que, havia tanta matéria mais importante para este executivo se preocupar, tantas dificuldades a ultrapassar, destacando a situação socioeconómica que a nossa autarquia e concelho se encontra.-----

**---RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO---**

---Presente o Relatório referenciado em epígrafe, elaborado nos termos do disposto no artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**--- RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL DO MUNICÍPIO DE NORDESTE -----**

---Presente o Relatório Trimestral de Acompanhamento e Monitorização do Plano de Reequilíbrio Financeiro, incluindo o Plano de Apoio à Economia Local referente ao primeiro trimestre de dois mil e catorze, elaborado nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e artigo 12.º da Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria concordar com o presente relatório e remete-lo à Assembleia Municipal, nos termos dos referidos diplomas.-----

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.-----

---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa.-----

**---DESPACHO DE NOMEAÇÃO DOS TRABALHADORES A INTEGRAR O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO NORDESTE E RESPETIVAS FUNÇÕES-----**

---Presente o Despacho referenciado em epígrafe, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em doze de maio corrente, o qual para além de nomear os trabalhadores do Município a integrar o Serviço Municipal de Proteção Civil define as funções a



*Handwritten signature: H. Franue*

Câmara Municipal do Nordeste

desempenhar pelos mesmos no referido Serviço.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE QUIOSQUE EM ESPAÇO PÚBLICO-----**

---A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à arrematação em hasta pública do direito de exploração do Quiosque que o Município possui, o qual ficará instalado junto à Piscina da Boca da Ribeira do Guilherme, nesta Vila, cujo ato terá lugar no próximo dia três de junho, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.-----

---A base de licitação é de duzentos euros, sendo o mínimo de cada lanço de vinte e cinco euros.-----

---Os condicionalismos a que obedecerá esta arrematação são os seguintes:-----

---1- O Quiosque apenas poderá destinar-se ao comércio de flores, jornais, revistas, tabacarias, lotarias, lembranças, artesanato regional, gelados e refrigerantes e outros artigos identificados com este tipo de comércio, permitidos por lei e autorizados pela Câmara Municipal.-----

---Se o Quiosque se destinar apenas a comércio de artesanato regional, a pessoa ou pessoas que contatam o público deverá ser aconselhado a usar traje regional tradicional.-----

---2- O prazo da adjudicação será pelo período de quatro meses (junho, julho, agosto e setembro de 2014).-----

---3- Feita a adjudicação, o adjudicatário ficará, desde logo obrigado:

---a) No dia da praça, a efetuar o pagamento de dez por cento do valor da adjudicação na Tesouraria da Câmara Municipal;-----

---b) No prazo de oito dias, a efetuar o pagamento do remanescente da arrematação;

---c) O pagamento do valor da arrematação é acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

---A falta de cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) deste número implica a perda a favor da Câmara Municipal das importâncias já pagas;-----

---4- Além do preço da adjudicação o adjudicatário obriga-se a não trespassar, ou de qualquer modo ceder a terceiros a exploração do Quiosque;-----

Nordeste, 16 de maio de 2014



---5- A Câmara Municipal poderá revogar a adjudicação no caso em que o respetivo adjudicatário não cumpra as obrigações previstas no número anterior.-----

---6- A adjudicação caduca se o adjudicatário:-----

---a) Não ocupar o quiosque imediatamente após a adjudicação;-----

---b) Não satisfizer o pagamento da taxa pelo direito de ocupação (atualmente é de sessenta e nove euros / mês);-----

---c) Não manter o Quiosque em bom estado de conservação e higiene;-----

---d) O utilizar para fins diferentes daqueles que constarem da arrematação, que respeitará sempre um ou mais dos produtos referidos no número um;-----

---e) Não cumprir o horário de funcionamento estipulado e autorizado nos termos legais.-----

---7- Será da responsabilidade da Câmara Municipal a cedência do seguinte equipamento:-----

---a) Quiosque e respetiva instalação;-----

---b) Gerador, com exceção do combustível para funcionamento do mesmo que ficará a cargo do adjudicatário.-----

---Mais deliberou designar uma comissão para efetuar o ato de arrematação, cuja constituição é a seguinte:-----

---Membros efetivos:-----

---Milton Borges Pacheco Mendonça, Vice-Presidente da Camara Municipal, que servirá de Presidente;-----

---Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

---Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente.-----

---Membros suplentes:-----

---Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento;-----

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, Assistente Técnica.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----



CA  
Borges

Câmara Municipal do Nordeste

**---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:-----**

---Foram emitidos pareceres genéricos vinculativos e favoráveis para a celebração dos seguintes Contratos de Prestação de Serviços:-----

---Extinçor, Lda – Manutenção dos Extintores Instalados nos Edifícios da Câmara Municipal de Nordeste, pelo prazo de um ano pelo valor de duzentos e trinta euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

---Norma Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A. – Consultadoria Técnica para Elaboração e Análise do Suporte à Fundamentação Económica e Financeira da Matriz de Novas Taxas a criar em 2014, pelo valor de quatro mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

**---INFORMAÇÕES DO SR.VEREADOR EM REIGIME DE TEMPO INTEIRO LUÍS DUTRA BORGES, NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE:-----**

---Foi emitido o parecer genérico vinculativo e favorável para a celebração de contrato de prestação de serviços com a Empresa Amuleto Produção Audiovisual, Lda para a realização de um filme sobre o Concelho do Nordeste, pelo valor de oitocentos e oitenta e cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia doze de maio corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

---Operações Orçamentais - € 1.663.824,37 (um milhão seiscentos sessenta e três mil oitocentos vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos);-----

---Operações não Orçamentais - € 77.705,07 (setenta e sete mil setecentos e cinco euros e sete cêntimos).-----

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----**

Nordeste, 16 de maio de 2014



Câmara Municipal do Nordeste

---Por ser esta a reunião pública mensal seguiu-se um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a presença do cidadão José Manuel Furtado residente no lugar da Feteira Pequena, freguesia de Santana.-----

---O Sr. Presidente da Câmara saudou o referido cidadão e agradeceu a sua presença.-----

---Dada a palavra ao Sr. José Manuel Furtado, este referiu que era sempre com enorme satisfação que participava nas reuniões da Câmara Municipal, sugerindo a possibilidade das reuniões deste órgão serem gravadas e transmitidas no site da Autarquia via Internet, embora desconhecendo se era ou não permitido por lei.-----

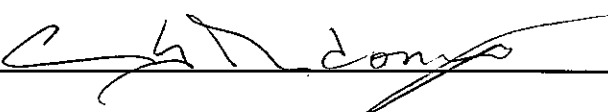
---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que essa possibilidade estava prevista no regimento da Assembleia Municipal e que todas as sessões daquele Órgão eram públicas, enquanto que na Câmara apenas a primeira reunião de cada mês é que se destinava ao público. Disse ainda que o seu desejo era divulgar a atividade da autarquia, incluindo as decisões deste órgão, mas o equipamento necessário para o efeito acarretava alguns custos para a autarquia pelo que de momento não era possível avançar com esta iniciativa.-----

---Finalmente, o Sr. José Manuel Furtado manifestou vontade em colaborar com a Autarquia no sentido de angariar fundos, quer junto da população local quer junto dos nossos emigrantes, no sentido de obter a verba necessária para financiar o equipamento em questão.-----

---O Sr. Vereador Rogério Frias também opinou sobre o assunto achando interessante a iniciativa, mas que devido às verbas a envolver não sabia se seria possível a sua concretização.-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim,

*Maria de Deus Pacheco de Melo Figueira* que a redigi e subscrevi.--

  
\_\_\_\_\_  
*Maria de Deus Pacheco de Melo Figueira*